



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde** solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2023.



MARCOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.:
FLS Nº
RUB

**PORTARIA Nº. 001/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

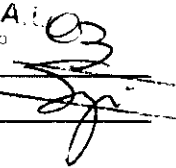
CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB



Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 04
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação do Secretário de saúde, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentária e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 360/2022 DE 21/09/2022



P.M.S.A.L.
FLS Nº 05
RUB

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 360/2022.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Sr **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.

§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.069/90.

Art. 10. O Serviço de acolhimento na modalidade, Família Acolhedora para ser inscrito no CMDCA, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:

I - forma de cadastramento de candidatos a ser família acolhedora; II - critérios de seleção dos candidatos; III - capacitação dos candidatos; IV - acompanhamento.

Art. 11. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 15 de Setembro de 2022.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 360/2022

PORTARIA Nº. 360/2022.

DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES– Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº PROCURADOR JURÍDICO
01 TIAGO ALVES DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2023

Emissão: 01/02/2023

P.M.S.A.L. 07
FLS Nº
RUB

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 305

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO


Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.2168.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.305.330,25
UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS N° 08
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: EXMO. SR. JOSE ARIMATELA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 01 de fevereiro de 2023.


MARCOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 001/2021 de 01/01/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2 OBJETIVO

2.1 O presente termo de referência visa a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.**

3 LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do serviço da presente licitação ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura municipal, observando-se a conformidade dos serviços com as especificações contidas nesse Termo de Referência, conforme cronograma de entrega fornecido pelo setor de compras desta prefeitura municipal ao vencedor.

4 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 **Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS

Item	Cód. TCE	Quant.	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
01	273344-7	1000	ANTIBIOGRAMA		
02	0000478	200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)		
03	0000478	200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)		
04	0000477	200	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)		
05	303071-7	200	Bacterioscopia (Gram)		
06	302022-3	500	COOMBS DIRETO		
07	302023-1	500	COOMBS INDIRETO		
08	292798-5	1000	COPROCULTURA		
09	303094-6	1000	CULTURA DE URINA C/CONTAGEM		



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

FLS Nº
RUB

DE COLONIAS			
10	0003411	1000	TESTE DE COVID ANTIGENO
11	00037835	1000	TESTE DE COVID RT-PCR
12	00037159	1000	TESTE DE COVID IGG/IGM
13	00028724	200	Dosagem de Acido Urico
14	00035861	250	Dosagem de Colesterol HDL
15	00020332	250	Dosagem de Colesterol LDL
16	00035862	250	Dosagem de Colesterol Total
17	00035863	200	Dosagem de Creatinina
18	302544-6	250	Dosagem de Trigliceridios
19	385690-9	200	Dosagem de Ureia
20	00035860	200	Dosagem Cálcio
21	00020808	500	Dosagem Sodio
22	00035869	500	Dosagem Potassio
23	293010-2	1000	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
24	302283-8	200	Dosagem DE DESIDROGENASE LÁTICA
25	302496-2	500	Dosagem de Proteina C Reativa QUANTITATIVA
26	279101-3	1000	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)
27	273638-1	200	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)
28	273642-0	200	Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)
29	00010745	200	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (GAMA-GT)
30	TCEMT0000121	200	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
31	273375-7	200	Dosagem de ferritina
32	273394-3	200	Dosagem de ferro serico
33	273361-7	200	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)
34	00022814	200	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK MB)
35	273622-5	1000	Dosagem de Magnésio
36	00037164	200	Determinação de Fator Reumatoide
37	0006707	500	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO
38	304403-3	250	Dosagem de proteinas totais
39	273625-0	500	Dosagem de proteinas totais e frações
40	302546-2	200	Dosagem Glicemia pos pradial
41	292998-8	200	Dosagem de Glicose
42	273608-0	500	Dosagem de Fosfatase Alcalina
43	273345-5	250	Dosagem de Amilase
44	00029110	500	Dosagem de 25 hidroxivitamina D



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 27
RUB 57

45	279088-2	1500	DOSAGEM DE ESTRADIOL		
46	261247-0	1500	DOSAGEM DE CORTISOL		
47	302828-3	1500	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		
48	279117-0	1500	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		
49	385304-7	1500	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		
50	292970-8	1500	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		
51	293032-3	1500	DOSAGEM DE PROGESTERONA		
52	310173-8	1500	DOSAGEM DE TESTOSTERONA		
53	293033-1	1500	DOSAGEM DE PROLACTINA		
54	284932-1	1500	DOSAGEM DE ZINCO		
55	302812-7	1500	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		
56	00019426	1500	Determinação de Tempo e Atividade da Protrombrina (TAP)		
57	00019427	1500	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada(TTPA)		
58	0000496	500	Detecção de Sífilis VDRL		
59	302665-5	200	Determinação de Velocidade de Hemos(VHS)		
60	0006707	200	Determinação Direta e reversa de grupo ABO		
61	00037164	200	Determinação de Fator reumatoide		
62	279099-8	500	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus da Hepatite(HBSAG)		
63	273342-0	500	Pesquisa de Albumina		
64	383062-4	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		
65	383064-0	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		
66	293053-6	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
67	293052-8	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
68	00020803	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		
69	273387-0	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		
70	385905-3	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG LEISHMANIAS		
71	293047-1	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV)		
72	293039-0	1500	PESQUISA DE ANTICORPOS DE		



22
[Handwritten signature]

			SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE A(HAV-IGG/IGM)		
73	424157-6	250	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA QUAMTITATIVO (HCG,BETA HCG)		
74	293051-0	250	Teste Rapido para Detecção de Infecção pelo HIV		
75	304744-0	1500	FATOS ANTINUCLEO FAN		
76	279873-5	500	DIMERO D		
77	273627-6	200	DOENÇA DE CHAGAS		
78	293037-4	1500	SOROLOGIA DE DENGUE		
79	0004088	1500	SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA		
80	0002073	1500	SOROLOGIA DE ZIKA		
81	279878-6	200	TESTE DE FTA-ABS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS		
82	279118-8	30	DOSAGEM TRACONINO		
83	284888-0	200	DOSAGEM DE COLINESTERASE		
84	319522-8	201	IGE TOTAL		

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

5.2 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

5.3 Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa vencedora possa executar o serviço adjudicado dentro das especificações;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os serviços deverão ser entregues, conforme especificações abaixo relacionadas:

6.3 entregar os resultados em tempo hábil.

6.3 Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

6.4 Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;

6.5 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE , cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

6.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ PRAZO DE PAGAMENTO:



7.1 - As despesas com a contratação ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

7.2 O pagamento dos serviços, será efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.3. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.

Dotação:

Unidade	05	Secretaria de municipal de saúde
Funcional programática	10.302.5018.2168	Serviços de pessoa jurídica
Ficha	305	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Pessoa jurídica

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que a Secretaria Municipal de Saúde não autorizará o pagamento de tal pedido.

8.2 A proponente deverá aceitar todas as condições deste termo de referência.

Santo Antônio do Leste, MT – 01 de fevereiro de 2023.


MARCOS DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº01/2021 de 01/01/2021



JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO

1.0 – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.

2.0 – DO FUNDAMENTO LEGAL

O credenciamento constitui instrumento historicamente identificado como apto a abarcar aquelas situações em que, para o adequado atendimento da demanda, a Administração precisa contar com *todos os fornecedores/prestadores do serviço* que manifestarem interesse e atenderem os requisitos fixados no Regulamento.

A necessidade de contar com *todos aqueles* que se mostrarem aptos (Acórdão nº 351/2010 – Plenário), especialmente, *a ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados* (Acórdão nº 3567/2014 – Plenário), tem sido apontada ao longo dos últimos anos como fator determinante da *inviabilidade de competição*, característica da *inexigibilidade* (art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93).

Passou a se admitir que, para haver inexigibilidade, basta que não haja competição possível entre interessados, como expressamente exige o “caput” artigo 25 da Lei Federal nº 8.666. E a inviabilidade de competição pode resultar de duas hipóteses: a) na primeira hipótese, não há possibilidade de competição porque só existe um único parceiro que atenda às necessidades da Administração; b) na segunda hipótese, a Administração aceita como colaborador todos aqueles que, atendendo as motivadas exigências públicas, manifestem interesse em firmar o vínculo com o Estado. Em outras palavras, há inexigibilidade de licitação em virtude da singularidade do objeto (há um único bem ou serviço que lhe satisfazer) ou em razão da possibilidade de contratação de todos os que satisfaçam as condições exigidas (a Administração não precisa escolher um único licitante para satisfazer os fins perseguidos, mas admite, isonomicamente, estabelecer vínculo com todos os interessados).

Usualmente ainda se destaca a necessidade de *as condições de fornecimento/execução e pagamento serem padronizadas*, além de adotar procedimento de distribuição de demandas que garanta o *tratamento isonômico* entre todos os credenciados, *sem a aplicação de critério classificatório, que possa implicar em exclusões*.

3.0 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para a coleta e realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do setor de média e alta complexidade quanto à realização de exames que não são abarcados pelo Laboratório Municipal, em atendimento aos pacientes do SUS.

Santo Antônio do Leste – MT, 01 de fevereiro de 2023.


MARCOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00091/23 **MARCOS DA SILVA ALVES** **01/02/2023**

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.036.050	237344-7	ANTIBIOGRAMA	UNID	1000	0	11
2	001.036.051	0000478	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UNID	200	0	11
3	001.036.052	0000478	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE(DIAGNOSTICA)	UNID	200	0	11
4	001.036.053	0000477	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)	UNID	200	0	11
5	001.036.054	303071-7	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UNID	200	0	11
6	007.002.290	302022-3	COMBS DIRETO	SER	500	0	11
7	007.002.291	302023-1	COMBS INDIRETO	SER	500	0	11
8	001.036.055	292798-5	COPROCULTURA	UNID	1000	0	11
9	001.036.056	303094-6	CULTURA DE URINA C/CONTAGEM DE COLONIAS	UNID	1000	0	11
10	001.038.057	0003411	TESTE DE COVID ANTIGENO	UNID	1000	0	11
11	001.036.058	00037835	TESTE DE COVID RT-PCR	UNID	1000	0	11
12	001.036.059	00037159	TESTE DE COVID IGG/IGM	UNID	1000	0	11
13	001.036.060	00028724	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UNID	200	0	11
14	001.036.061	00035861	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UNID	250	0	11
15	001.036.062	00020332	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UNID	250	0	11
16	001.036.063	00035862	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UNID	250	0	11
17	001.036.064	00035863	DOSAGEM DE CREATININA	UNID	200	0	11

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

18	001.036.066	302544-6	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	UNID	250	0	11
19	001.036.067	385690-9	DOSAGEM DE UREIA	UNID	200	0	11
20	001.036.068	00035860	DOSAGEM CÁLCIO	UNID	200	0	11
21	001.036.069	00020808	DOSAGEM SODIO	UNID	500	0	11
22	001.036.070	00035869	DOSAGEM POTASSIO	UNID	500	0	11
23	001.036.071	293010-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	1000	0	11
24	001.036.072	302283-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UNID	200	0	11
25	001.036.073	302496-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UNID	500	0	11

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
F.L.S.N.º
RUB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00099/23 **MARCOS DA SILVA ALVES** **01/02/2023**

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.036.074	279101-3	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UNID	1000	0	11
2	001.036.075	273638-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UNID	200	0	11
3	001.036.076	273642-0	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UNID	200	0	11
4	001.036.077	00010745	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA-GT)	UNID	200	0	11
5	001.036.078	MT0000121	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UNID	200	0	11
6	001.036.079	273375-7	DOSAGEM DE FERRITININA	UNID	200	0	11
7	001.036.080	273394-3	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UNID	200	0	11
8	001.036.081	273361-7	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNID	200	0	11
9	001.036.082	00022814	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK MB)	UNID	200	0	11
10	001.036.083	273622-5	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	UNID	1000	0	11
11	001.036.084	00037164	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	200	0	11
12	001.036.085	0006707	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNID	500	0	11
13	001.036.086	304403-3	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UNID	250	0	11
14	001.036.087	273625-0	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES	UNID	500	0	11
15	001.036.088	302546-2	DOSAGEM GLICEMIA POS PRADIAL	UNID	200	0	11
16	001.036.089	292998-8	DOSAGEM DE GLICOSE	UNID	200	0	11
17	001.036.090	273608-0	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UNID	500	0	11

PMSAJ
FES Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

18	001.036.091	273345-5	DOSAGEM DE AMILASE	UNID	250	0	11
19	001.036.092	00029110	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UNID	500	0	11
20	001.036.093	279088-2	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UNID	1500	0	11
21	001.036.094	261247-0	DOSAGEM DE CORTISOL	UNID	1500	0	11
22	001.036.095	302828-3	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UNID	1500	0	11
23	001.036.096	279117-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UNID	1500	0	11
24	001.036.097	385304-7	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UNID	1500	0	11
25	001.036.098	292970-8	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UNID	1500	0	11

Presidente



Secretário

Atmoxarifado

P.M.S.A.L.
RUB
28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00100/23 **MARCOS DA SILVA ALVES** **01/02/2023**

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
 Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto				
						Observação	
1	001.036.099	293032-3	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UNID	1500	0	11
2	001.036.100	310173-8	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UNID	1500	0	11
3	001.036.101	293033-1	DOSAGEM DE PROLACTINA	UNID	1500	0	11
4	001.036.102	284932-1	DOSAGEM DE ZINCO	UNID	1500	0	11
5	001.036.103	302812-7	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UNID	1500	0	11
6	001.036.104	00019426	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBRINA (TAP)	UNID	1500	0	11
7	001.036.105	00019427	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTPA)	UNID	1500	0	11
8	001.036.106	0000496	DETECÇÃO DE SÍFILIS VDRL	UNID	500	0	11
9	001.036.107	302665-5	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOS(VHS)	UNID	200	0	11
10	001.036.108	0006707	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UNID	200	0	11
11	001.036.109	00037164	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UNID	200	0	11
12	001.036.110	279099-8	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE(HBSAG)	UNID	500	0	11
13	001.036.111	273342-0	PESQUISA DE ALBUMINA	UNID	500	0	11
14	001.036.112	383062-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	1500	0	11
15	001.036.113	383064-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UNID	1500	0	11
16	001.036.114	293053-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	1500	0	11
17	001.036.115	293052-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UNID	1500	0	11

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 RUB
 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

18	001.036.116	00020803	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UNID	1500	0	11
19	001.036.117	273387-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UNID	1500	0	11
20	001.036.118	385905-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG LEISHMANIAS	UNID	1500	0	11
21	001.036.119	293047-1	PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	UNID	1500	0	11
22	001.036.120	293039-0	PESQUISA DE ANTICORPOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE A(HAV-IGG/IGM)	UNID	1500	0	11
23	001.036.121	293039-0	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA QUAMTITATIVO (HCG,BETA HCG)	UNID	250	0	11
24	001.036.122	293051-0	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECCÃO PELO HIV	UNID	250	0	11
25	001.036.123	304744-0	FATOS ANTINUCLEO FAN	UNID	1500	0	11

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00101/23	MARCOS DA SILVA ALVES	01/02/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
 Setor Solicitante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 Placa

Observação

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.036.124	279873-5	DIMERO D	UNID	500	0	11
2	001.036.125	273627-6	DOENÇA DE CHAGAS	UNID	200	0	11
3	001.036.126	293037-4	SOROLOGIA DE DENGUE	UNID	1500	0	11
4	001.036.127	0004088	SOROLOGIA DE CHIKUNGUNYA	UNID	1500	0	11
5	001.036.128	0002073	SOROLOGIA DE ZIKA	UNID	1500	0	11
6	001.036.129	279878-6	TESTE DE FTA-ABS PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	UNID	200	0	11
7	001.036.130	279118-8	DOSAGEM TRACONINO	UNID	30	0	11
8	001.036.131	284888-0	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UNID	200	0	11
9	001.036.132	319522-8	IGE TOTAL	UNID	201	0	11

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
 FLS Nº
 RUB
 27